

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL

FORÇA AÉREA

Comando de Pessoal da Força Aérea

Portaria n.º 636/2013

Manda o Chefe do Estado-Maior da Força Aérea que os oficiais em seguida mencionados sejam promovidos ao posto que lhes vai indicado, nos termos do n.º 1 do artigo 183.º e da alínea b) do artigo 216.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 236/99, de 25 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de agosto, por satisfazerem as condições gerais e especiais de promoção estabelecidas no artigo 56.º, na alínea d) do n.º 1 do artigo 217.º e no n.º 5 do artigo 255.º do mesmo Estatuto e em conformidade com o Despacho n.º 7178/2013 de 24 de maio, do Ministro de Estado e das Finanças e do Ministro da Defesa Nacional:

Quadro de Oficiais TABST

Tenente-coronel:

MAJ TABST 062315-G, Paulo Jorge Moreira Silva — JALLC.

MAJ TABST 057404-L, Hermínio António de Jesus dos Santos — EMGFA.

MAJ TABST 059744-K, Jorge Manuel dos Ramos Gonçalves — DGMFA.

Os dois primeiros oficiais mantêm-se na situação de adidos em comissão normal, ao abrigo do artigo 191.º do EMFAR, o último preenche a vaga em aberto no respetivo quadro especial pela promoção ao posto imediato do TCOR TABST 040455-B, Artur Agostinho Ferrão Figueiredo, verificada em 10 de agosto de 2013.

Contam a antiguidade desde 10 de agosto de 2013.

Produz efeitos remuneratórios no dia seguinte ao da publicação da presente portaria no *Diário da República*, conforme previsto na alínea a) do n.º 7 do artigo 35.º da Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

São integrados na posição 1 da estrutura remuneratória do novo posto, nos termos do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 296/2009, de 14 de outubro.

12 de setembro de 2013. — Por delegação do Chefe do Estado-Maior da Força Aérea, o Comandante, *José Manuel Pinheiro Serôdio Fernandes*, TGEN/PILAV.

207252516

MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA

Direção-Geral de Administração Interna

Despacho n.º 12135/2013

Considerando que a Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 126-B/2011, de 29 de dezembro, determina no seu artigo 16.º, n.º 2, alínea b), a extinção da Estrutura de Missão para a Gestão de Fundos Comunitários (EMGFC) com fusão das respetivas atribuições, no domínio da gestão técnica, administrativa e financeira de programas e fundos comunitários integrados na área de planeamento estratégico da Direção-Geral de Administração Interna (DGAI) e as de conceção, instrução, acompanhamento, preparação, programação e execução nacional anual e plurianual das candidaturas a financiamento relativamente a fundos comunitários e outros financiamentos internacionais na respetiva Secretaria-Geral;

Considerando que, no processo de relativo à reestruturação da DGAI foram aprovados, pelo Despacho de 12 de julho de 2013 de S. Ex.ª o Ministro da Administração Interna e pelo Despacho n.º 2530/2013-SEAP de 19 de agosto de 2013, do Senhor Secretário de Estado da Administração Pública, as listas de atividades e os procedimentos a assegurar, as listas de postos de trabalho considerados necessários, assim como, o mapa comparativo entre os postos de trabalho necessários e os efetivos existentes na DGAI afetos à prossecução daquelas atividades;

Considerando que, não se afigura necessário proceder às operações de seleção de pessoal uma vez que o número de postos de trabalho necessários ao cumprimento das atribuições é superior ao número de efetivos existentes à presente data;

Considerando que a Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, alterada pelas Leis n.ºs 11/2008, de 20 de fevereiro, 64-A/2008, de 31 de dezembro, e 64-B/2011, de 30 de dezembro prevê que, na conclusão do processo de fusão e reestruturação, seja efetuada a reafetação do pessoal às diferentes Unidades Orgânicas do Serviço;

Considerando o estabelecido nos termos do n.º 13 do artigo 14.º da supra mencionada Lei n.º 53/2006, de 7 de dezembro, e cumpridas que foram todas as formalidades legais, determina-se:

1 — O pessoal em efetividade de funções na EMGFC, em mobilidade interna, é integrado no mesmo regime, na DGAI, sendo afeto às suas diferentes Unidades Orgânicas, conforme lista anexa ao presente despacho e que dele faz parte integrante;

2 — A presente reafetação do pessoal produz efeitos a 1 de setembro de 2013.

Lista dos trabalhadores da EMGFC a integrar na DGAI

Nome	Organismo de Origem	Organismo integrador	Unidade Orgânica	Categoria
Ana Rita Côrte-Real Alves Pereira Teixeira e Silva	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Carla Cristina Leiria Rebelo	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Carlos Miguel Aleixo Dantas Aveiro	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Elisabete Maria de Carvalho Domingos	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
José Eduardo Mendes Reis	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Maria Leonor Franco Batalha	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Luis Filipe Martinho Ferreira Evangelista	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Maria José Sobral Oliveira	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Raquel Sabino dos Reis Poucochinho	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Raquel Sofia Martins da Neves Pereira	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Rosália Maria Soeiro Marques	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Virech Lacmane Maugi	EMGFC	DGAI	DSGFC	Técnico Superior.
Maria Eduarda Pinto Marrecas	EMGFC	DGAI	Direção	Assistente Técnico.

Designação das Unidades Orgânicas:

DSGFC — Direção de Serviços de Gestão de Fundos Comunitários

12 de setembro de 2013. — O Diretor-Geral de Administração Interna, *Jorge Miguéis*.

207251503

MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12136/2013

Considerando que o Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho, aprovou a Lei Orgânica do Instituto de Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI,

I.P.), instituto que tem como principal missão regular e fiscalizar o sector da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste sector, produzir informação estatística e análises sectoriais, bem como assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais do sector;

Considerando a relevância do Sector da Construção e do Imobiliário para o país, designadamente pelo peso que representa na atividade económica, no emprego e no investimento, e a imperiosidade de serem executadas as medidas constantes do «Compromisso para a Competitividade Sustentável do Sector da Construção e Imobiliário», celebrado entre o Governo Português e a Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário, a 8 de março de 2013;

Considerando que o InCI deve prosseguir as atribuições que lhe estão confiadas na área da regulação da contratação pública;

Considerando que o mandato dos membros do anterior conselho diretivo se iniciou em 1 de junho de 2009, por força do Despacho

n.º 13202/2009, de 28 de maio, e considerando que esse mandato cessou, não se tendo procedido a qualquer renovação do mesmo;

Considerando que o Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, que procedeu à sétima alteração da Lei-Quadro dos Institutos Públicos, aprovada pela Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, estabelece que se passe a aplicar à designação dos membros do conselho diretivo dos Institutos Públicos de regime comum, com as necessárias adaptações, o disposto no Estatuto do Pessoal Dirigente da Administração Pública;

Considerando ainda que o novo regime jurídico de designação dos membros do conselho diretivo se encontra em fase de implementação, não estando, consequentemente, preenchidos todos os condicionalismos necessários à designação definitiva dos membros do conselho diretivo mediante procedimento concursal, sendo, no entanto, necessário e urgente assegurar o normal funcionamento deste instituto público até ao termo do período transitório identificado na alínea a) do n.º 2 do artigo 6.º da Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro;

Considerando que o regime de designação mais adequado às circunstâncias referidas é o da designação em regime de substituição, prevista no artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, conferida pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro.

Nos termos e ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, conjugado com os n.ºs 1 e 4 do artigo 19.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e recentemente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, assim como pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro, e conforme previsto no n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho, determino:

1 — Designar, em regime de substituição, os seguintes membros do conselho diretivo do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.):

Presidente — Fernando José Oliveira Silva.

Vogais:

- i) João Santiago Leão Ponce Dentinho;
- ii) António Albino Pires de Andrade.

2 — Os designados ficam autorizados a exercer atividades docentes, nos termos das disposições conjugadas do n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e da alínea f) do n.º 2 do artigo 27.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de fevereiro, aplicáveis por força do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro, e recentemente alterada pelo Decreto-Lei n.º 123/2012, de 20 de junho, pela Lei n.º 24/2012, de 9 de julho, e pela Lei n.º 66-B/2012, de 31 de dezembro.

3 — O presente despacho produz efeitos desde a data da sua assinatura.

12 de setembro de 2013. — O Ministro da Economia, *António de Magalhães Pires de Lima*.

ANEXO

Notas curriculares

I — Presidente

1 — Dados Pessoais:

Nome: Fernando José Oliveira Silva
Ano nascimento: 1969

2 — Habilitações Académicas/Profissionais:

2004 — Conclusão do 1.º Seminário de Alta Direção do INA;
1992 — Licenciatura em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra.

3 — Experiência profissional:

Desde junho de 2009, Vice-Presidente do Instituto da Construção e do Imobiliário (InCI);

2007-2009 — Subinspetor-Geral da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC);

2001-2007 — Exerceu o cargo de Diretor de Serviços da Inspeção-Geral das Obras Públicas, Transportes e Comunicações (IGOPTC);

1999-2001 — Adjunto do Secretário de Estado Adjunto e das Obras Públicas do Ministério do Equipamento Social, do XIV Governo Constitucional;

1994-1999 — Inspetor do quadro da Inspeção-Geral de Finanças (IGF).

4 — Outras atividades:

Formador do Instituto Nacional de Administração (INA) em contratos públicos;

Coordenador Científico do Diploma de Especialização em Inspeção, Auditoria, Avaliação e Fiscalização (DEIAF) do INA;

Autor de um manual de Empreitadas de Obras Públicas, editado pela Direção-Geral do Desenvolvimento Regional (DGDR), em 2001;

Autor de vários artigos sobre contratos públicos, inovação e desenvolvimento sustentável;

Orador em diversos seminários e conferências.

II — Vogal

1 — Dados Pessoais:

Nome: João Santiago Leão Ponce Dentinho
Ano Nascimento: 1961

2 — Habilitações Académicas/Profissionais:

Licenciado em Direito pela Universidade Lusíada, em 1986.

3 — Experiência profissional:

2011-2013 — Adjunto do Secretário de Estado das Obras Públicas Transportes e Comunicações do XIX Governo Constitucional;

2005-2011 — Jurisconsulto em diversas empresas privadas;

2003-2005 — Coordenador do Conselho Consultivo para a Formação das Forças e Serviços de Segurança;

2002-2003 — Chefe do Gabinete do Secretário de Estado Adjunto do Ministro da Administração Interna no XV Governo Constitucional;

1995-2002 — Jurisconsulto de diversas empresas privadas;

1991-1995 — Chefe do Gabinete do Secretário de Estado da Administração Interna no XII Governo Constitucional;

1987-2003 — Docente na Universidade Lusíada, Internacional, Autónoma e Moderna, tendo lecionado as seguintes disciplinas: Introdução ao Estudo do Direito, Ciência Política, Teoria Geral do Direito Civil, Direito das Obrigações, Direitos Reais, Direito Fiscal, Direito Comparado, Quadros Institucionais da Vida Económica, entre outras.

1989-1991 — Adjunto do Ministro dos Assuntos Parlamentares no XI Governo Constitucional;

1986-1989 — Advogado.

III — Vogal

1 — Dados Pessoais:

Nome: António Albino Pires de Andrade
Ano Nascimento: 1952

2 — Habilitações Académicas/Profissionais:

1979-1984 — Frequência de estágios em Madrid e Chicago relacionados com o funcionamento das Bolsas Internacionais de Mercadorias (Kansas City Board of Trade e Chicago Board of Trade) junto de vários Brokers — Merrill Lynch, Prudential Bache e E.F. Hutton;

1982 — Especialização em comércio internacional de cereais e oleaginosas nos Estados Unidos da América (U.S. Grain Marketing System Course) através da Universidade Estatal de Kansas City (Kansas State University);

1971-1976 — Licenciatura em Finanças pelo Instituto Superior de Economia (Ex-ISCEF)

3 — Experiência profissional:

2005-2012 — Vogal do Conselho de Administração da EDIA — Empresa de Desenvolvimento e Infraestruturas do Alqueva, S.A., com os pelouros financeiros, de construção da Rede Primária e da área da energia e, ainda, da construção da Rede Secundária;

2001-2008 — Vogal do Conselho de Administração da PEC TEJO — Indústria de Produtos Pecuários de Lisboa e Setúbal, S.A.;

1999-2008 — Vogal do Conselho de Administração da PEC — Produtos Pecuários de Portugal, SGPS, S.A. e da PEC — Produtos Pecuários e Alimentação, S.A.;

1996-1998 — Vogal do Conselho de Administração da EPAC — Empresa Para Agro-Alimentação e Cereais, S.A. e da EPAC Comercial — Produtos para a Agricultura e Alimentação, S.A.

1994-1996 — Gestor da Intervenção Operacional Comércio e Serviços integrada no II Quadro Comunitário de Apoio (QCA II) e constituída pelos Programas: PROCOM — Programa de Apoio à Modernização do Comércio, PAIEP 2 — Programa de Apoio ao Desenvolvimento Interna-

cional das Atividades de Comércio e Serviços e PROMAB — Programa de Apoio aos Mercados Abastecedores;

1992-1994 — Presidente do Conselho de Administração da AGA — Álcool e Géneros Alimentares, S.A. e da empresa AGA — Administração Geral do Açúcar e do Álcool, E.P.;

1989-1992 — Diretor-Geral da UNIFAC — União de Importadores de Matérias Primas, S.A., empresa importadora de matérias-primas para o fabrico de alimentos compostos para animais e para a indústria de moagem;

1989 — Diretor Comercial da CONTILUSO — Companhia Continental de Cereais, S.A., empresa pertencente à multinacional americana do ramo dos cereais — Continental Grain;

1987-1988 — Diretor Geral da INTERBIZ — Internacional Tradins, Lda.;

1986-1987 — Vogal do Conselho de Administração da EPAC — Empresa Pública de Abastecimento de Cereais, E.P., e responsável pelas áreas Comercial e de Estudos e Planeamento;

1984-1987 — Presidente da Direção do IAPO — Instituto do Azeite e Produtos Oleaginosos;

1979-1984 — Técnico do Mercado Internacional de Cereais da EPAC — Empresa Pública de Abastecimentos de Cereais, E.P., trabalhando no Gabinete de Compras em Futuros, com funções de planeamento e de execução das compras e de fixação dos preços dos cereais através das Bolsas de Mercadorias (Chicago Board of Trade e Kansas City Board of Trade);

1979-1996 — Consultor Económico e Fiscal do Grupo de Empresas de Transportes Manuel F. Fernandes, Lda., atuando na área do transporte de matérias perigosas (gás e petróleos) e, ainda, no sector do imobiliário através da empresa Propriedades Manuel F. Fernandes, Lda.

207251974

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Despacho n.º 12137/2013

1 — Ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 3.º, nos n.ºs 1, 2 e 3 do artigo 11.º e no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designo, para exercer as funções de secretária pessoal no meu gabinete, Ana Maria Resende Ramalhete, com efeitos a 24 de julho de 2013.

2 — Para efeitos do disposto no artigo 12.º do mesmo decreto-lei, a nota curricular da designada é publicada em anexo ao presente despacho.

3 — Publique-se no Diário da República e promova-se a respetiva publicitação na página eletrónica do Governo.

13 de setembro de 2013. — O Ministro do Ambiente, Ordenamento do Território e Energia, *Jorge Manuel Lopes Moreira da Silva*.

ANEXO

Nota curricular

Dados Pessoais:

Ana Maria Resende Ramalhete; nascida a 17/01/1961.

Habilitações académicas:

12.º ano de escolaridade.

Experiência profissional:

Secretária do Provedor da Santa Casa da Misericórdia de Lisboa (2011 a 2013); Responsável por showroom de Lisboa da Moutinho e Marques Decoração (2008-2011); assistente de direção da Direção de Projetos Internacionais da Parque Expo'98, S.A. (2005-2008); secretária pessoal do Secretário de Estado do Ambiente e do Ordenamento do Território do XVI Governo Constitucional (2004-2005); secretária pessoal do Secretário de Estado da Ciência e do Ensino Superior do XV Governo Constitucional (2003-2004); secretária de administração no Parque Expo'98, S.A. (1995-2003); secretária de administração do Grupo Entrepósito-Gestão e Participações, SGPS (1989-1995); secretária de direção da Austin Rover Portugal (1980 a 1989).

207260681

MINISTÉRIO DA ECONOMIA E DO EMPREGO

Direção Regional da Economia de Lisboa e Vale do Tejo

Édito n.º 372/2013

Processo n.º 171/10.1/1216

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Alcobaça, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Linha Aérea a 30 kV, com 471 m, com origem no apoio 45 da linha a 30 kV para o PTS ACB0433 — S. Martinho do Porto (Estrada da Nazarê) e término no PT ACB0178 — S. Martinho do Porto (Estrada Nacional 242), freguesia de São Martinho do Porto, concelho de Alcobaça.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

30 de julho de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.

307247138

Édito n.º 373/2013

Processo n.º 171/14.16/1130

Faz-se público que, nos termos e para efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26852, de 30 de julho de 1936, e alterado pelo Decreto-Lei n.º 446/76, de 5 de junho, e outros, estará patente na Direção Regional de Economia de Lisboa e Vale do Tejo, sita em Estrada da Portela — Zambujal, Alfragide, 2721-858 Amadora, r/c, tel. 214729500 e na Secretaria da Câmara Municipal de Santarém, durante 15 dias, e nas horas de expediente, a contar da publicação destes éditos no *Diário da República*, o projeto apresentado pela EDP Distribuição — Energia, S. A. — Direção de Rede e Clientes Tejo a que se refere o processo em epígrafe, para o estabelecimento da seguinte instalação elétrica:

Modificação da Linha Aérea a 15 (30) kV n.º 1416L2002200 para o PT STR 0012D — Pombalinho, com 382 m, entre o apoio n.º 7 e o apoio n.º 10, em Pombalinho, freguesia de Vale de Figueira, concelho de Santarém.

Todas as reclamações contra a aprovação deste projeto deverão ser presentes nesta Direção Regional ou na Secretaria daquela Câmara Municipal, dentro do citado prazo.

12 de agosto de 2013. — O Diretor Regional, *Ricardo Emílio*.

307246896

Direção Regional da Economia do Alentejo

Édito n.º 374/2013

Processo EPU N.º 12819

Faz-se público que, nos termos e para os efeitos do artigo 19.º do Regulamento de Licenças para Instalações Elétricas, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 26 852, de 30 de julho de 1936, com redação dada pela Portaria n.º 344/89, de 13 de maio, estará patente na Secretaria da Câmara Municipal de Sousel e nesta Direção Regional, sita na Zona Industrial de Almeirim, 18; 7005-639 Évora, com o telefone 266750450, fax 266743530, e-mail dre.alentejo@dreal.min-economia.pt, todos os dias úteis, durante as horas de expediente, pelo prazo de quinze dias, a contar da publicação deste édito no “Diário da República”, o projeto apresentado pela EDP Distribuição-Energia, SA — Direção de Rede e Clientes Tejo, para o estabelecimento de Linha aérea de MT a 30 kV (N.º 1215 L3 0152), com 330 metros, com origem no apoio n.º 64 da